



BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 110 - 17 de agosto de 2012

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

Pró-Reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 906, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 901, de 16 de agosto, Publicado no Boletim Interno Edição Extra nº109, de 16/08/2012, "onde se lê: Art.1º - no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012. O novo período de férias será de 11 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2013)". Leia-se: Art. 1º - no período de 31 de julho a 08 de agosto de 2012. E o novo período de férias será de 11 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho.

PORTARIA Nº 907, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 903, de 16 de agosto, Publicado no Boletim Interno Edição Extra nº109, de 16/08/2012, onde se lê: Art.1º - "em 01 de julho a 11 de julho de 2012.". Leia-se: Art. 1º - "em 01 de agosto a 11 de agosto de 2012".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto.

EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 17 de agosto de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação e revisão: Jaqueline Carrara - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br